



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR - ÁREAS DIVERSAS - EDITAL 03/2019

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no processo seletivo para o credenciamento de **ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR - ÁREAS DIVERSAS**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 03/2019, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 25/08/2019 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO E, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08h e 50min, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada de material transparente.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original: Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

- 11.2)** Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta **fabricada de material transparente**, documento de identificação).
- 11.3)** Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
- 11.4)** O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
- 12.** Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.
- 13.** Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
- 14.** A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.
- 15.** O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
- 16.** As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
- 17.** Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada de material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
- 18.** O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO.
- 18.1)** A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.
- 19.** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 20.** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 20.1)** for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 20.2)** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 20.3)** recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 20.4)** descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
- 21.** O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos
- 22.** Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
- 23.** No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 24.** Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

25. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
26. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
- 26.1) Durante a realização de qualquer prova deste Processo Seletivo não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Processo Seletivo. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
27. É reservado à Coordenação do Processo Seletivo, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Processo Seletivo.
28. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
29. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
- 29.1) Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
30. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
31. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.
32. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
33. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO.
34. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2019, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 03/2019.**
35. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
36. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
37. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.
38. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

39. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

40. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (08/08/2019), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

25/08/2019 (DOMINGO) às 09h

ADMINISTRAÇÃO

**PRÉDIO E
SALA 03**

INSCRIÇÃO	NOME
0031200006	ALEJANDRO HENRIQUE DE PONTES
0031200015	AMANDA FERNANDA GUIMARAES AGUIAR
0031200026	ANA CLAUDIA OLIVEIRA CHAVAGATI
0031200039	EDUARDO DA SILVA TOLEDO
0031200008	ERICK MANARA PINTO CORREA
0031200036	GABRIEL CORTEZ FAVARETTO
0031200043	IGOR BORGES RAMOS
0031200007	JULIANA SILVA NUNES
0031200040	KEZYA NAMIE TAKANO
0031200005	LAURA DOS SANTOS RIBEIRO
0031200041	LETICIA LOHAYNE NOVAES DE OLIVEIRA SANTOS
0031200009	LILIAN RODRIGUES DA SILVA
0031200013	LUCAS DE QUADROS MIRANDA
0031200014	MARCOS ALARCÃO
0031200023	PEDRO BOMBONATO RICCI
0031200020	SARA CAROLINE OLIVEIRA LOURENÇO

JORNALISMO

**PRÉDIO E
SALA 04**

INSCRIÇÃO	NOME
0031300033	ALICE PASCHOAL PERANZE DURANTE
0031300069	AMANDA FERREIRA MEDEIROS
0031300029	ANA BEATRIZ ROCHA DE NÓBREGA
0031300023	ANA LUIZA OTRENTE BATISTA
0031300019	ARTHUR ALMEIDA DE OLIVEIRA
0031300040	BEATRIZ FANTON DE FREITAS
0031300098	BEATRIZ TOLEDO SALGALS
0031300007	BRUNO GONÇALVES DENOFRIO
0031300061	CARLOS EDUARDO ANDRADE COSTA
0031300056	CAROLINE MENDES FONSECA
0031300003	CEZAR AUGUSTO MARTINS SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

0031300084	EGBERTO SANTANA NUNES
0031300058	ELDER JOHN PEREIRA
0031300004	ELLEN SAYURI OKIDO MATSUMOTO
0031300071	FELIPE DE OLIVEIRA WIIRA
0031300081	FELLIPE DE SOUZA GUALBERTO LEITE
0031300092	FERNANDA CRISTINA ROSA
0031300086	FERNANDA PEREIRA FERNANDES ROSÁRIO
0031300031	FILIPPE LUY DOS SANTOS MOREIRA
0031300080	FLÁVIA GOMES GASPARINI
0031300057	GABRIELA GIORDANI LESSA
0031300035	GABRIELE DE MORAES CASTALDI
0031300039	GIOVANA BARBOSA GUERRA
0031300044	GIOVANNA DE OLIVEIRA ROMAGNOLI
0031300079	GIOVANNE GABRIEL RAMOS ANDRÉ
0031300065	GUILHERME AUGUSTO HANSEN
0031300074	GUILHERME EUGENIO DE MELO OLIVEIRA
0031300038	HANNA BEATRIZ QUEIROZ CARLI
0031300006	HUGO SOUSA DE OLIVEIRA
0031300036	INGRID FELIX DA COSTA E SILVA
0031300011	INGRID MIDORY KOIKE
0031300047	INGRID WATANABE
0031300073	ISABELA CALANCA
0031300070	ISABELA FERNANDA MAURÍCIO DE OLIVEIRA
0031300014	ISABELE SCAVASSA
0031300001	ISABELLE TOZZO FERNANDES
0031300022	JOÃO VITOR MAEKAWA MOTTA
0031300002	JOYCE MORAES DE SOUSA
0031300077	JULIA FARIA PEIXOTO
0031300008	JULIANA LUIZA DE ALMEIDA
0031300096	LARISSA CHAVES PLACCA
0031300089	LAURA DE ALMEIDA GALLINARI
0031300034	LAYLLA PAES FIORE
0031300076	LEANDRO GONÇALVES
0031300097	LEONARDO SCRAMIN ESTEVES FLORINDO
0031300045	LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA
0031300013	LETÍCIA ALVES MACHADO DE SOUZA LIMA
0031300015	LIZ TORRES DE CAMPOS
0031300067	LUANA ANTUNES CALTABIANO COUTINHO PINTO
0031300072	LUCAS DE AVILA BELLO FARIA
0031300062	LUCAS GERVAZIO CHAVES
0031300018	LUCCAS WILLIANS DE SOUZA
0031300052	LUIZ GUILHERME MACHADO MORETTO
0031300027	MARCELA BRIGLIA FRANCO
0031300055	MARIA CLARA PEREIRA DE OLIVEIRA
0031300054	MARIA CLARA SILVA CONCEIÇÃO
0031300085	MARIA EDUARDA VIEIRA
0031300068	MARIA JÚLIA DE CONTI COSTA
0031300100	MATHEUS CRISTIANINI DOS SANTOS
0031300087	MATHEUS LEANDRO KLEIM
0031300050	MATHEUS SANTOS MARIANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

0031300032	MELISSA VITORIANO
0031300025	NÁDIA SAORI LINHARES
0031300078	NAYARA CAMPOS DA SILVA
0031300020	NICOLAS RAFAEL CRUZ MORALES
0031300094	PAULA BERLIM GONÇALVES
0031300046	SARAH GOMES DA SILVA
0031300017	TATIANY CRISTINA OLIVEIRA GARCOA
0031300009	VANESSA PINTO MORAES
0031300088	VINICIOS ROSA FERREIRA
0031300060	VINICIUS LAGE OLIVEIRA
0031300042	VINÍCIUS LEANDRO DO NASCIMENTO
0031300059	VITORIA CRISTINE ANTUNES PEREIRA
0031300030	YASMIN CRISTINA MOSCOSKI FERREIRA
0031300102	YURI SILVA FERREIRA

NUTRIÇÃO

PRÉDIO E SALA 03

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME
0031400050	AFFONSO SANCHES NETO
0031400025	ANA BEATRIZ FARIA MAXIMO DA SILVA
0031400037	ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA
0031400033	ANA GABRIELA CANTARELA DA SILVA
0031400001	ANA LUIZA DI SESSA
0031400008	ARIELI FATIMA SBARDELINI
0031400041	CAIO VINICIUS BRAJEIRO DA SILVA
0031400015	CARLA SERENO ABREU BELLINI
0031400035	CAROLINE OLIVEIRA MARTINS
0031400048	DOUGLAS RAULI MEDEIROS
0031400038	FÁBIO BORGES D ANTONIO
0031400007	FERNANDA ESPOLADOR JACINTO SIQUEIRA
0031400006	FERNANDA LIBÓRIO GODOY
0031400014	FERNANDA PERES GOMES
0031400004	GIOVANNA GABRIELA DOS SANTOS SIRIO
0031400020	IZABELA ESTORINO DE OLIVEIRA MAIA
0031400012	JAMILE DE JESUS CORREA
0031400013	JULIANA GUARNETTI FABBRO DE CAMARGO
0031400005	JULIANA MINETTO CARREGA
0031400017	JULIANO LUIS FRENEDA
0031400055	LETICIA DE JESUS ARRUDA
0031400011	LUDMILLA VICTORIA LUQUE ANCELI
0031400036	MARCOS VITOR DE OLIVEIRA SILVA
0031400034	MARIA CLARA KATZ SALGADO
0031400031	MARIA EDUARDA PANUNTO LIMA
0031400021	MARIA ELIZA DE BERTHOLI LOMBARDI
0031400010	NATALIA FERNANDA FONSECA DA SILVA
0031400047	SILVANA M MAIA MUSARDO
0031400043	STEPHANE KOCH
0031400052	TAIRINE GABRIELA DE PAULA FALCÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

0031400029

VICTORIA BELAFRONTI PRADO

0031400046

YAMIN JIMENES BENEDETTE

RADIO E TV

PRÉDIO E

SALA 05

INSCRIÇÃO

NOME

0031500003

ANA LIVIA BERNARDINO CASTILHO

0031500015

ANDERSON ALVES DE SOUSA SILVA

0031500004

CAROLINA DE ALMEIDA FREITAS MOREIRA SILVA

0031500014

DJULIEL GLEYCSON DA SILVA

0031500013

FERNANDA YUKA FUKUE SASAKI

0031500012

GABRIELA LOPES RIBEIRO

0031500023

GIOVANNA MARTINHO CONCEIÇÃO

0031500005

GRACIELA AGUENA PEROSA

0031500019

HENRIQUE FLORET DE CASTRO

0031500024

LEANDRO FERNANDES VALERIO

0031500025

LEVI MATEUS PASTRI SILVA

0031500002

LUCAS DE ASSIS ALMEIDA

0031500008

MAYUMI SILVA TAKATA

0031500020

OSEIAS GUSTAVO DE SOUZA

0031500009

PEDRO HENRIQUE RADIGHIERI TURATO

0031500006

RODRIGO ALEXSANDRO COELHO

0031500022

VINICIOS ROSA FERREIRA

0031500021

VINICIUS MARCELO DOS SANTOS

TÉCNOLÓGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PRÉDIO E

SALA 05

INSCRIÇÃO

NOME

0031600023

AMANDA PAULINO DE SOUZA

0031600024

ANA PAULA RAMOS DE OLIVEIRA

0031600001

CAMILA JORGE MORETTI DE CAMPOS

0031600026

CAROLINA LAWI SILVA

0031600025

CLÁUDIA IGNÊS DE OLIVEIRA

0031600031

EDILAINE DA SILVA

0031600032

FABIANA LICÍNIA DE MATTOS

0031600007

HELOISA TATIANE DE MIRANDA

0031600034

JACKELINE JESUS DOS SANTOS

0031600006

JÈSSICA GABRIELE DA SILVA PAULINO

0031600014

JESSICA SILVA DE SA

0031600027

KAREN BARBOSA DA ROCHA

0031600011

LIZIÊ DEL HOYO DA COSTA

0031600016

MAILON LESSA

0031600033

MAYARA FILHO LOURENÇO

0031600002

MERI ELEN CARVALHO DA SILVA

0031600005

NATALIA APARECIDA BATISTA DA SILVA

0031600013

NILMA MIGUEL SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

0031600041

0031600009

0031600008

PRISCIANE MARCHETTI SILVA

RAFAEL DE AZEVEDO SANCHES

SIMONE CRISTINA DOS SANTOS

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

PRÉDIO E

SALA 05

INSCRIÇÃO

0031100016

0031100002

0031100010

0031100019

0031100004

0031100020

0031100007

0031100006

0031100012

NOME

ANDREZZA CRISTINA GLADI DOS SANTOS

BRENO SANTOS MANTOANI

GIOVANA NAIARA REZENDE

JOÃO VITOR SANTOS ANDRADE

KEYLA REBECA MARIANO ANUNCIAÇÃO

LEOLAN SANTOS OLIVEIRA

LUAN NAVARRO FERNANDES SANTINELI

MARIANA HIROE NAMIKI

PEDRO BOMBONATO RICCI

Bauru, 8 de agosto de 2019.

A Comissão